

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 36/2023 – Esgotamento de Estoque, de 11/1/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.930621/2022-84

Expediente: 0025498/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ: 04.967.408/0001-98, para autorização, em caráter excepcional, de esgotamento do produto Curativo Endoform Natural Restorative Bioscaffold, classe de risco IV, considerando alteração protocolada sob assunto de “alteração de nome comercial e/ou denominação nome/código do modelo comercial/componentes de sistema, parte ou acessório do produto de nome comercial” cujo deferimento foi publicado pela Anvisa em 14/07/2022 (SEI 2114405).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos lotes do produto Curativo Endoform Natural Restorative Bioscaffold relacionados no documento (SEI 2114405), que estejam dentro do prazo de validade do produto, estabelecidos a partir de sua fabricação, solicitada pela Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ 04.967.408/0001-98), nos termos do voto do relator – Voto nº 13/2023/SEI/DIRE4/Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 17/01/2023, às 17:46,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2218604** e o código
CRC **B94C7B11**.

Referência: Processo nº 25351.930621/2022-84

SEI nº 2218604